

**PORTARIA Nº 1.458/2023****DISPÕE SOBRE PERMUTA DE LOCALIZAÇÃO ENTRE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta o processo nº **37352/2023**,

CONSIDERANDO que a permuta de localização de servidor está prevista no art. 33, II, "b" da Lei nº 3995/1994.

CONSIDERANDO que os servidores envolvidos na permuta de localização exercem as mesmas atribuições e cargo Professor PEB B.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a Permuta de Localização entre as servidoras, abaixo mencionadas e lotadas na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com base no artigo 33, II b da Lei nº 3995/1994 e no artigo 30 § 2º da Lei 4009/1994.

| SERVIDOR                  | LOCALIZAÇÃO                           | PROT. INTERNO SEME Nº |
|---------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| FABIOLA PINHEIRO DA SILVA | EMEB Zílma Coelho Pinto               | 3237/2023             |
| CILMA DE MORAES BRASIL    | EMEB Professor Elisio Cortes Imperial | 3236/2023             |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

